# MOÇÃO Nº 435/2022 - Protocolo nº 3808/2022 recebido em 05/12/2022 13:39:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 53CA-25CA-9A01-DB36.

# Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 435/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA HADDAD, EM DECORRÊNCIA DO PASSAMENTO DA SENHORA MARIA STELLA TEIXEIRA HADDAD, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Haddad.

### Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora MARIA STELLA TEIXEIRA HADDAD, aos 92 anos, ocorrido em nosso município em 26 de novembro do ano corrente. A senhora Maria Stella era viúva do ilustre Senhor Vidal. Deixou os filhos: Vidal, Willian e Cristiane, além de netos e demais familiares e amigos, pesarosos com a sua partida.

Professora de escola rural, chegou a ser diretora, supervisora escolar e escritora, umas das pessoas mais inteligentes da história da nossa cidade, sendo grande exemplo de mulher, esposa e cidadã, deixando um lindo legado em nossa cidade.

Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a nobre senhora Maria Stella e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade pela irreparável perda. A partida deixa-nos saudosos por tratar-se de pessoa bastante respeitada e querida em nossa cidade.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar à Família Haddad, a quem deixamos nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito. Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

> MURILO BUENO Vereador- PDT



# MOÇÃO Nº 435/2022 - Protocolo nº 3808/2022 recebido em 05/12/2022 13:39:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 53CA-25CA-9A01-DB36.

## RICHARD PORTO DE ROSA Vereador – PSDB

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PL



Pag. 2/3